

Associação
Interamericana de
Defensorias Públicas

Balanço da Gestão
2009-2012



AIDEF

Asociación Interamericana
de Defensorías Públicas



ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE DEFENSORIAS PÚBLICAS

Balanço da Gestão
2009-2012

COMITÊ EXECUTIVO DA AIDEF

André Luis Machado de Castro
Coordenação Geral

Silvia Sturla Taes
Sub Coordenação

Stella Maris Martinez
Secretaria Geral

Gabriel Elías Fernández
Tesoureiro

Laura Hernández Román
Coordenação do Caribe

Marta Iris Muñoz Cascante
Coordenação de Centro América

Carla Rodriguez González
Coordenação da América do Norte

Noyme Yore Ismael
Coordenação da América do Sul

Blanca Aida Stalling Dávila
Vocal I

Georgy Schubert
Vocal II

Paulina Pérez de Licona
Revisora de Contas - Titular

Clarisa Ibarra Rivera
Revisora de Contas - Suplente



CONSELHO DIRETIVO AIDEF

ARGENTINA

1. Stella Maris Martínez (Institucional)
2. Gustavo Kollmann (Associativo conjunto)

BOLÍVIA

1. Justo Salazar Rodas (institucional)

BRASIL

1. André Luis Machado de Castro (ANADEP - Associativo)
2. Andréa Abritta Garzón Tonet (CONDEGE - Institucional)

COLÔMBIA

1. Alfonso Chamie Mazzilli (Institucional)

COSTA RICA

1. Marta Iris Muñoz Cascante (Institucional)
2. Diana Montero (Institucional)

CHILE

1. Georgy Schubert (Institucional)
2. Gonzalo Herbach (Associativo)

EQUADOR

1. Ernesto Pazmiño (Institucional)

EL SALVADOR

1. Sonia Elizabeth Cortez de Madrid (Institucional)

GUATEMALA

1. Blanca Stalling Dávila (Institucional)
2. Carlos Abraham Calderón Paz

HONDURAS

1. Paulina Pérez Núñez (Institucional)
2. Claudia Waleska López (Associativo)

MÉXICO

1. Carla Rodriguez González (Institucional)

NICARÁGUA

1. Clarisa Ibarra (Institucional)

PANAMÁ

1. Gabriel Fernández Madrid (Institucional)
2. Fernando Levy (Associativo)

PARAGUAI

1. Noyme Yore Ismael (Institucional)
2. Gloria Cartes (Institucional)

REPUBLICA DOMINICANA

1. Laura Hernández Román (Institucional)
2. Maritza Ramírez (Institucional)

VENEZUELA

1. Ciro Araujo (Institucional)
2. Rogers Flores (Institucional)

URUGUAI

1. Juan Jacobo (Institucional)
2. Luis Ferrari (Associativo)

PERU

1. Ernesto Lechuga Pino (Institucional)

ÍNDICE DAS AÇÕES REALIZADAS

EIXO POLÍTICO:

1. Autonomia da Defensoria Pública	10
a. Fomentar a alteração normativa para prever autonomia administrativa, financeira e orçamentária	
b. Defender organização da Defensoria Pública em carreira, com estabilidade, independência funcional e processo público de seleção	
2. OEA e SIDH	13
a. Implementação da atuação da AIDEF na Corte Interamericana de Direitos Humanos (inclusive amicus curiae)	13
b. Ampliação para a CIDH	14
c. Diálogo com a sociedade civil organizada	15
d. Credenciamento da AIDEF como organização consultiva da OEA	16
e. Jurisprudência SIDH e Resolução OEA sobre parâmetros mínimos de acesso à justiça e defesa pública	17
3. 100 Regras de acesso à justiça	18
a. Fomentar a implantação e divulgação	18
b. Fazer propostas concretas para a Comissão de Seguimento	19
c. Divulgação e implantação do Guia de Privados de Liberdade	19
4. ONU	19
a. Documento sobre assistência jurídica aos necessitados	19
5. Promoção do associativismo	20
a. Aprovação, divulgação e implementação do documento sobre associativismo	20



EIXO DE ORGANIZAÇÃO:

6. Digitalização de todos os documentos (atas, etc.) e colocação em áreas públicas e restritas (chave de acesso) _____ 20
7. Diagnóstico da Defensoria Pública no continente americano e elaboração de material de divulgação do trabalho da Defensoria Pública _____ 20
8. Programa de intercâmbio da AIDDEF _____ 21
9. Boletim e site: Alimentação de dados _____ 21
10. Eventos Regionais _____ 21
11. Implementação do acordo interinstitucional de cooperação _____ 22
12. Comissões Especializadas _____ 22

PLANO DE TRABALHO AIDEF (2009-2012)

EIXO POLÍTICO:

1. Autonomia da Defensoria Pública

- a. Fomentar a alteração normativa para prever autonomia administrativa, financeira e orçamentária
- b. Defender organização da Defensoria Pública em carreira, com estabilidade, independência funcional e processo público de seleção

2. OEA e SIDH

- a. Implementação da atuação da AIDEF na Corte Interamericana de Direitos Humanos (inclusive amicus curiae)
- b. Ampliação para a CIDH
- c. Diálogo com a sociedade civil organizada
- d. Credenciamento da AIDEF como organização consultiva da OEA
- e. Jurisprudência SIDH e Resolução OEA sobre parâmetros mínimos de acesso à justiça e defesa pública

3. 100 Regras de acesso à justiça

- a. Fomentar a implantação e divulgação
- b. Fazer propostas concretas para a Comissão de Seguimento
- c. Divulgação e implantação do Guia de Privados de Liberdade

4. ONU

- a. Documento sobre assistência jurídica aos necessitados

5. Promoção do associativismo

- a. Aprovação, divulgação e implementação do documento sobre associativismo



EIXO DE ORGANIZAÇÃO:

6. Digitalização de todos os documentos (atas, etc.) e colocação em áreas públicas e restritas (chave de acesso)
7. Diagnóstico da Defensoria Pública no continente americano e elaboração de material de divulgação do trabalho da Defensoria Pública
8. Programa de intercâmbio da AIDEF
9. Boletim e site: Alimentação de dados
10. Eventos Regionais
11. Implementação do acordo interinstitucional de cooperação
12. Comissões Especializadas

AÇÕES REALIZADAS

EIXO POLÍTICO

1. Autonomia da Defensoria Pública: Aprovação das Resoluções AG/RES. 3656 e AG/RES. 2714

Por dois anos consecutivos, a Organização dos Estados Americanos aprovou duas resoluções inéditas que tratavam especificamente da **importância da assistência jurídica integral e gratuita prestada pelos Defensores Públicos Oficiais** como garantia do acesso à justiça para pessoas em condições de vulnerabilidade, ambas frutos de um **permanente trabalho de articulação e mobilização da AIDEF** junto ao corpo diplomático de diversos países e à OEA.

Em março de 2011, a delegação formada pelo **Coordenador Geral**, a **Sub-coordenadora** e a **Secretária Geral da AIDEF** estiveram na sede da OEA, em Washington, onde se reuniram com os **representantes da OEA e das embaixadas dos seus respectivos países**, a fim de tratar, por um lado, do apoio para o projeto de Resolução, e por outro da solicitação do Registro da AIDEF como Sociedade Civil junto à OEA.

Como resultado desse trabalho, durante o 41º período das Sessões Ordinárias da **Assembléia Geral da OEA** reunida entre os dias 5 e 7 de junho de 2011, na cidade de São Salvador, República de El Salvador, os representantes dos 35 Estados membros aprovaram a **Resolução AG/RES. 2656 (XLI-O/11) “Garantias para o acesso à justiça. O papel dos defensores oficiais”**, cujo projeto foi elaborado pela Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF).

Tal resolução é o **primeiro documento normativo** aprovado pela OEA que aborda o tema do **“acesso à justiça”** como um direito autônomo que permite o exercício e a proteção de outros direitos e por sua vez impulsiona o papel da defesa pública oficial como ferramenta eficaz para garantir o acesso à justiça das pessoas em condição de vulnerabilidade, resultando em um avanço transcendental para o fortalecimento da Defesa Oficial dos Estados da região.

Entre os pontos mais importantes que esse documento histórico contém, se destaca **“Recomendar aos Estados Membros que já contam com o serviço de assistência letrada gratuita, a adotarem ações destinadas ao usufruto, por parte dos Defensores Públicos Oficiais, de independência e autonomia funcional”**.



Além disso, resolve *“encorajar os Estados que ainda não contam com a instituição de defesa pública, a considerar a possibilidade de criá-la, dentro do marco do seu ordenamento jurídico”*.

Também, *“destaca o trabalho desenvolvido pelos Defensores Públicos Oficiais em diversos países do Hemisfério na defesa dos direitos fundamentais dos indivíduos, especificamente os serviços de assistência letrada gratuita que permitem o fácil e oportuno acesso de todas as pessoas à justiça, em particular daquelas que se encontram em uma situação especial de vulnerabilidade”*.

A Resolução reconhece “com grande satisfação a figura do “Defensor Público Interamericano” e do Acordo de Entendimento subscrito entre a Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF)”, e “respalda o trabalho da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF) no fortalecimento da defesa pública nos Estados Membros”.

Sessão Especial da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA

Um ano depois, o Coordenador Geral da AIDEF e a Secretária Geral da entidade participaram de uma sessão especial da **Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA**, realizada na sede do órgão, em Washington, no último dia 3 de maio, para apresentar a situação da Defensoria Pública no continente e defender o projeto de resolução que resultou na Resolução AG/RES. 2714 (XLII-O/12).

A aprovação do projeto de resolução na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA era uma etapa prévia e obrigatória para o envio do mesmo para a Assembléia Geral, em junho, na Bolívia.

Aprovação da segunda resolução

Em seguida, no **42º período das Sessões Ordinárias da Assembléia Geral da OEA** reunida entre os dias 3 e 5 de junho de 2012, na cidade de Cochabamba, Bolívia, os representantes dos 35 Estados membros **aprovaram, por unanimidade a AG/RES. 2714 (XLII-O/12) “Defesa Pública Oficial como garantia de Acesso à Justiça das pessoas em condições de vulnerabilidade”**.

A nova Resolução, além de *“reiterar aos Estados Membros que já contam com o serviço de assistência letrada gratuita que adotem ações destinadas*

ao usufruto, por parte dos Defensores Públicos Oficiais, de independência e autonomia funcional”, dá um grande passo no sentido de cobrar uma resposta dos Estados membros em relação ao cumprimento da Resolução anterior.

Através da nova Resolução a Assembléia Geral da OEA solicita à Secretária Geral a informação sobre a implementação das determinações da Resolução AG/RES. 2656 de 2011, e a elaboração de uma compilação de boas práticas para o acesso à justiça e à Defensoria Pública na região.

A principal determinação da Resolução anterior era, justamente, a implantação das Defensorias Públicas com independência e autonomia funcional, no continente todo.

No fim da Resolução AG/RES. 2714 (XLII-O/12), a Assembléia Geral da OEA *“felicitá(r) a iniciativa da realização do V Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF)”*.

AIDEF reúne Comitê Executivo e Conselho Diretivo na sede da OEA e debate o segundo projeto de Resolução da OEA

Ainda no marco do Acordo de Cooperação geral, no dia 2 de maio foram realizadas as reuniões do Comitê Executivo e do Conselho Diretivo da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF), no edifício sede da OEA, em Washington, um dia antes da reunião da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA.

As reuniões contaram com a participação de representantes de institucionais e associativos de 14 países membros da AIDEF e marcaram o início concreto da cooperação institucional entre a AIDEF e a Secretária Geral da OEA.

Avanços das Defensorias Públicas e reflexos da Resolução da OEA

As duas resoluções aprovadas pela Organização dos Estados Americanos geraram desdobramentos diretos no fortalecimento e na implementação da Defensoria Pública com autonomia administrativa, financeira e orçamentária no continente americano.

Um exemplo disso é que **o Congresso da República do Paraguai sancionou, no dia 23 de outubro de 2011, a autonomia administrativa, funcional e financeira da Defensoria Pública**. Fruto de um trabalho que visa o fortalecimento e ampliação da assistência jurídica integral e gratuita para as pessoas carentes nos países da América Latina, a autonomia da Defensoria Pública do Paraguai



reafirma a importância do compromisso dos países que integram a Organização dos Estados Americanos (OEA) com o cumprimento da Resolução AG/RES. 2656 (XLI-0/11) **“Garantias para o acesso à Justiça. O papel dos defensores oficiais”**, o que ressalta a importância de haver obtido a mesma, e no marco já descrito acima.

No Brasil, depois da aprovação da Resolução AG/RES. 2656, a Defensoria Pública foi criada, por lei, nos dois últimos estados que restavam: Paraná e Santa Catarina.

As Resoluções AG/RES. 2656 e AG/RES. 2712 foram instrumentos de grande importância para alcançar esse objetivo, e foram mencionadas pelos parlamentares no transcurso dos debates para a aprovação das respectivas leis, e pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil ao analisar a ação direta de inconstitucionalidade contra o Estado de Santa Catarina, que resultou na sua condenação da obrigação de criar sua Defensoria Pública com autonomia e independência, no prazo de um ano. Ainda sob a influência das Resoluções AG/RES. 2656 y AG/RES. 2712 o Senado Federal do Brasil aprovou a proposta de emenda constitucional que amplia, para a Defensoria Pública Federal, a autonomia já conferida às Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal. Ainda falta a aprovação na Câmara dos Deputados.

2. OEA e SIDH

2.a) Implementação da atuação da AIDEF perante a Corte IDH: Defensores Públicos Interamericanos iniciam atuação perante a Corte IDH.

A partir de 2011, os Defensores Públicos Interamericanos (DPIs) iniciaram seus trabalhos na defesa das vítimas de violações de direitos humanos na Corte IDH. A primeira designação de DPIs ocorreu no dia 25 de abril de 2011 para atuar no Caso Furlan e Família vs. Argentina (Nº 12.539).

No dia 16 de setembro de 2011, novamente a AIDEF designou dois DPIs para atuar na defesa de Oscar Alberto Mohamed vs. Argentina (Caso No 11.618).

A designação mais recente foi no dia 23 de abril de 2012 para o caso Família Pacheco Tineo vs. Bolívia (nº 12.474). Esse foi o primeiro caso em que as vítimas solicitam, por escrito, para a Corte Interamericana a designação de um Defensor Interamericano em virtude do Acordo subscrito entre a AIDEF e a Corte Interamericana.

Além disso, a AIDEF também está atuando perante a Corte IDH na “Solicitação de Opinião Consultiva” dos Estados do MERCOSUL sobre os direitos das crianças e adolescentes migrantes, a fim de que o Tribunal determine, com maior precisão, quais são as obrigações dos Estados em relação às medidas passíveis de serem adotadas com as crianças, associadas à sua condição migratória ou à dos seus pais, a luz da Convenção Americana dos Direitos Humanos, da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e da Convenção Interamericana para Prevenir e Sancionar a Tortura.

As observações ao Projeto de Opinião Consultiva – elaboradas pelas/os Defensoras/es Interamericanas/os e, mais tarde, conforme o acordado na reunião da AIDEF no Panamá, supervisionadas pelas Instituições de Defesa Pública da Argentina, Chile e Costa Rica – foram enviadas para a Corte IDH, a qual informou posteriormente que, entre outras, as observações apresentadas pela AIDEF tinham sido devidamente levadas em consideração e incorporadas à página da Corte no seu link.

Até agora a AIDEF já designou seis Defensores Públicos Interamericanos para três casos que estão tramitando na Corte IDH e também atua na Opinião Consultiva. Sem dúvida, tem sido um sério e transcendente avanço institucional, permitindo a inserção efetiva da AIDEF em um âmbito internacional de relevância, mas essencialmente, o cumprimento das finalidades e objetivos que, em seu momento, motivaram a sua criação.

2.b) Ampliação do Convênio para a CIDH: Audiência Pública perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Em março de 2011, a delegação formada pelo Coordenador Geral, pela Sub-coordenadora e pela Secretária Geral da AIDEF participaram de uma Audiência Pública perante a **Comissão Interamericana de Direitos Humanos** em Washington, a fim de apresentar uma proposta de convênio para a atuação de Defensores Públicos Interamericanos, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Na ocasião, os representantes da AIDEF também tiveram oportunidade de analisar casos em tramitação na CIDH, cumprindo com as recomendações estabelecidas pelo Comitê Executivo na reunião de São Paulo – Brasil (2011), a respeito da possibilidade do ingresso da AIDEF como *amicus curiae* em casos paradigmáticos que tratassem do direito de defesa pública e do devido processo legal.



No momento, a CIDH discute um novo regulamento e os termos do convênio continuam sendo negociados, inclusive com a definição de uma agenda de temas estratégicos para a atuação dos Defensores Públicos Interamericanos.

2.c) Diálogo com a Sociedade Civil Organizada e participação da AIDEF como entidade reconhecida pela OEA

Em diversas oportunidades, os representantes do Conselho Diretivo da AIDEF mantiveram negociações com outras entidades da Sociedade Civil, seja para a atuação dos Defensores Públicos Interamericanos ou para ações conjuntas.

Além disso, no marco da resolução CP/RES. 759 *“Diretrizes para a participação da sociedade civil nas atividades da OEA”*, a AIDEF, enquanto Organização da Sociedade Civil inscrita na OEA, durante o exercício 2011 começou a contribuir com as diversas áreas de trabalho da OEA em matéria de proteção dos direitos humanos na região.

Entre as parcerias firmadas pela AIDEF que reforçam esse diálogo permanente com a sociedade civil organizada, podemos citar a que está sendo realizada com a **Open Society Justice Initiative, que está à frente da Campanha Global para a Justiça Prévia ao Juízo**. A Campanha tem como objetivo o combate ao uso excessivo e arbitrário da prisão preventiva, agravado pela falta de Defensores Públicos em número suficiente no continente americano.

Os representantes da **Open Society Justice Initiative** participaram da reunião do Conselho Diretivo da AIDEF, realizada em abril de 2012, em Washington, e estarão presentes no V Congresso da AIDEF (Fortaleza, 2012). Para a AIDEF, a forma mais eficaz de reduzir as prisões preventivas é assegurar a assistência legal permanente dos Defensores Públicos para todos os acusados que a necessitarem.

Em outro contexto e para fomentar um amplo debate de entidades da Sociedade Civil com os Defensores Públicos, o V Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas organizou uma oficina específica para a discussão do tema das prisões provisórias e sua correlação com a necessidade da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública.

Entre as ações desenvolvidas pela AIDEF para fortalecer o diálogo com a sociedade civil organizada, a Coordenação Geral participou das atividades da **Comemoração Hemisférica do 10º Aniversário da Carta Democrática**

Interamericana, realizada em Valparaíso, Chile, nos dias 3 e 4 de setembro de 2011 e que contou com a participação dos Ministros das Relações Exteriores, dos Chefes da Delegação dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), e do Secretário Geral, José Miguel Insulza.

A Coordenação Geral da AIDEF também participou da reunião do **Grupo de Trabalho Especial de Reflexão sobre o Funcionamento da CIDH para o Fortalecimento do SIDH**, realizada em 28 de outubro de 2011, na sede da OEA em Washington, e apresentou um parecer elaborado juntamente com a Secretária Geral, sobre os seguintes temas propostos pelo Grupo de Trabalho: a) Desafios e objetivos de médio e longo prazo da CIDH; b) Medidas cautelares; c) Assuntos de procedimento na tramitação dos casos e petições individuais; d) Promoção dos direitos humanos; e) Fortalecimento financeiro do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Como resultado da primeira etapa, o Departamento de Assuntos Internacionais sistematizou a informação e a enviou para todas as Sociedades Cívicas e Estados Membros. A AIDEF continua participando do calendário de atividades do processo de reforma das normas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), visando o fortalecimento da atuação da CIDH e a busca de uma maior efetivação de suas medidas cautelares.

Além dessas parcerias e atividades, a AIDEF também se fez presente em importantes eventos e iniciativas como o **50º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) “25º Aniversário de sua fundação”**, Buenos Aires, Argentina de 2 a 4 de novembro de 2011 e a **Pesquisa Virtual sobre “Pobreza e Iniquidade nas Américas: A perspectiva dos atores sociais” do departamento de Desenvolvimento Social e Emprego da OEA**, cujo objetivo é a obtenção da perspectiva dos atores sociais sobre como fazer frente aos altos índices de pobreza e iniquidade no Hemisfério, no que diz respeito à distribuição da renda, ao acesso aos serviços sociais básicos, ao atendimento dos grupos tradicionalmente atrasados e ao avanço nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. A pesquisa foi respondida pela AIDEF, por intermédio da Secretária Geral, e apresentada para a OEA no dia 30 de outubro de 2011.

Os resultados de ambas as consultas serviram como insumos para as atividades de preparação da celebração da *VI Cumbre de las Américas*, ocorrida em Cartagena de Indias, nos dias 14 e 15 de abril de 2012.



Desde o início desta gestão, foi estabelecida a meta de inscrição da AIDEF como organização da sociedade civil junto à OEA, por entender ser um passo essencial para a cooperação com esse importante organismo regional, permitindo uma melhor inserção da AIDEF em diversos espaços de debate, como as Assembléias Gerais da OEA e as reuniões de seus conselhos, além da participação nos debates sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Além disso, colocaria a AIDEF em melhores condições na luta pela aprovação do Projeto de Resolução da Assembléia Geral da OEA sobre Defensoria Pública e acesso à justiça.

Após mais de um ano de tratativas e de uma reunião de apresentação da Associação Interamericana perante o Departamento de Relações Exteriores da OEA, finalmente, em 18 de maio de 2011, o **Conselho Permanente da OEA** aprovou a solicitação da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF), para sua inscrição no “**Registro de Organizações da Sociedade Civil na OEA**”, de conformidade com as diretrizes adotadas através da Resolução CP/RES 759.

Esse reconhecimento e essa inscrição no “**Registro de Organizações da Sociedade Civil na OEA**”, permite agora à AIDEF um maior e melhor posicionamento no âmbito institucional interamericano, fato que possibilitará o incremento e a continuação do fortalecimento dos mecanismos de cooperação existentes.

Consequentemente, a adquirida figuração da AIDEF no mencionado Registro implica na sua inclusão dentro das organizações da Sociedade Civil e dos Estados membros da OEA, ampliando o marco de sua atuação e potencializando cada vez mais as Defensorias Públicas que a integram.

2.e) Jurisprudência SIDH e Resolução OEA sobre parâmetros mínimos de acesso à justiça e defesa pública

A AIDEF vem buscando fomentar a internalização da Jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e um importante passo para esse fim tem sido a difusão através de cursos, oficinas e seminários organizados pelos países-membros no marco do Convenio da Corte IDH com a AIDEF.

Por outro lado, na atuação dos Defensores Públicos perante a Corte IDH, a questão do acesso à justiça é sempre um tema central e a AIDEF continua com seu plano de ingressar como *amicus curiae* nas causas que tenham como tema de fundo a falta ou a precariedade do acesso à justiça, devido a ausência de Defensores Públicos Oficiais.

Outras ações: AIDEF e Secretária Geral da OEA assinam Acordo de Cooperação e realizam cursos de capacitação

Entre outras ações implementadas no curso desta gestão, a **Coordenação Geral da AIDEF** e a Secretária Geral da OEA assinaram, em 2 de novembro de 2011, um **Acordo de Cooperação Geral** envolvendo varias temáticas e atividades tais como capacitações e intervenções institucionais referentes especialmente a questões inerentes ao funcionamento da OEA e também relacionadas a outras problemáticas ligadas às finalidades e objetivos da AIDEF.

A partir desse momento foram realizados dois cursos de capacitação: o **Curso de Capacitação sobre a Estrutura e Funcionamento da Organização dos Estados Americanos (OEA)**, realizado em Washington - DC/EUA em maio de 2012, e o **Curso de Capacitação sobre o Funcionamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos**, em Fortaleza/Brasil, em agosto de 2012. Além disso, a cooperação possibilitou a realização de reuniões da AIDEF na sede da OEA.

Participaram do primeiro evento, mais de 30 Defensores Públicos oriundos de 13 países do continente americano. O objetivo principal do curso foi promover a familiarização dos participantes com a estrutura do sistema interamericano, com suas bases e processos para a tomada de decisões dentro da OEA. Além disso, os defensores públicos também discutiram o acesso à informação pública e assuntos relacionados aos principais problemas enfrentados por pessoas em condição de vulnerabilidade.

O segundo curso, a ser realizado pelo Departamento de Direito Internacional da OEA, contará com mais de 60 Defensores Públicos associados à AIDEF atuando em Direitos Humanos e acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2012, em Fortaleza, período que antecede o V Congresso da AIDEF.

3. 100 Regras de Acesso à Justiça

3.a) Fomentar a implantação e divulgação

Para fomentar a implantação e divulgação das 100 Regras de Acesso à Justiça das pessoas em condições de vulnerabilidade, o Conselho Diretivo da AIDEF aprovou o projeto elaborado pela Secretaria Geral do “Plano Estratégico para a implementação das 100 Regras de Brasília”.



O Plano é acompanhado sistematicamente em relação a sua implementação e execução, através de informações das Defensorias Públicas.

3.b) Propostas para a Comissão de Seguimento

Atualmente, a Secretaria Geral da AIDEF está aguardando o envio das últimas respostas dos países membros para as pesquisas relacionadas ao grau de implementação das 100 Regras de Brasília. A planilha com a avaliação dos avanços e das dificuldades será encaminhada com as pertinentes propostas, para a Comissão de Seguimento.

3.c) Divulgação e implantação do Guia de Privados de Liberdade

Como complemento para as 100 Regras de Brasília, o Conselho Diretivo da AIDEF aprovou o “Guia para a Defesa Pública e a proteção integral dos privados de liberdade”, na reunião de 3 de março de 2010, na cidade de São José de Costa Rica. O Guia foi criado atendendo à necessidade de manter um monitoramento contínuo e uma inspeção permanente, por parte dos Defensores Públicos, sobre a situação dos cárceres e do nível de cumprimento dos direitos dos/as internos/as.

4. ONU: Documento sobre assistência jurídica aos necessitados

A AIDEF participou do **12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Justiça Penal**, realizado na cidade de Salvador - Brasil, especialmente da conferência sobre Acesso à Justiça e a discussão do rascunho “*United Nations Principles and Guidelines on Access to Legal Aid in Criminal Justice Systems*”, organizada pelo Instituto Latinoamericano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD).

No Congresso, o Coordenador Geral e a Secretária Geral da AIDEF apresentaram a proposta de inclusão da recomendação da prevalência do modelo público de assistência jurídica integral e gratuita, promovida pelas Defensorias Públicas autônomas e independentes, como a forma mais efetiva de assegurar os direitos das pessoas em condições de vulnerabilidade.

5. Promoção do associativismo e novas associadas

Durante os exercícios de 2010 a 2012, foi peticionado e aceitado o ingresso, como integrantes da AIDEF, da *Asociación de Defensores Penales Públicos de Chile* e da *Asociación Nacional de Defensores de Oficio de Panamá*.

Atualmente, está em curso o processo de filiação da *Asociación para el Desarrollo y Fortalecimiento de los Defensores Públicos de la República Dominicana*.

EIXO DE ORGANIZAÇÃO:

6. Digitalização de documentos e criação de área restrita: Reformulação da página web da AIDEF

A página web da AIDEF (www.aidef.org) contém as informações mais importantes e atualizadas sobre nossa Associação Interamericana, desde sua composição, os principais eventos, documentos importantes, informações da atuação dos seus órgãos colegiados (Comitê Executivo e Conselho Diretivo), assim como várias outras informações.

No ano de 2010 a página foi reformulada para atender melhor as necessidades da Associação. Após a reforma a página está agora disponível em dois idiomas, espanhol e português, tem um banco de dados com todas as atas das reuniões do Comitê Executivo e do Conselho Diretivo e uma área restrita para acesso exclusivo.

7. Lançamento do Primeiro Diagnóstico da Defensoria Pública da América

O “Diagnóstico da Defensoria Pública da América” será lançado em agosto de 2012, durante o V Congresso da Associação das Defensorias Públicas. Trata-se de uma premissa essencial para o trabalho da AIDEF e é o resultado do esforço realizado com o intuito de conhecer a realidade da Defensoria Pública de cada um dos países membros da AIDEF.

É também uma forma de avaliar o grau de independência e autonomia, a relação entre acusação e defesa públicas, o número de profissionais, a amplitude



dos serviços, as áreas de atuação e tantas outras informações indispensáveis para a construção de um nítido retrato da Defensoria Pública no nosso continente.

Para a elaboração desse “Diagnóstico” foram enviados questionários para todos os países que integram a AIDEF.

8. Programa de intercâmbio - Primeiro Estágio da AIDEF realizado na cidade de São Paulo (Brasil)

O primeiro Estágio da AIDEF foi realizado na cidade de São Paulo entre os dias 19 a 23 de setembro de 2011, organizado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e pela Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (EDEPE).

O programa de Estágio da AIDEF foi inspirado na experiência exitosa realizada no âmbito do *Bloque de Defensores Públicos de Mercosur* e consiste em um intercâmbio entre Defensores Públicos dos países integrantes da AIDEF, com a finalidade de transferir experiências e conhecimentos a respeito da atuação dos Defensores Públicos e potencializar as boas práticas na prestação do serviço de defesa.

Durante uma semana, dez defensores públicos tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho dos Defensores Públicos de São Paulo, suas boas práticas e formas de gestão assim como as dificuldades enfrentadas.

9. Boletim Eletrônico da AIDEF

Para facilitar a comunicação da Associação com seus associados a AIDEF inaugurou seu Boletim Eletrônico, com as notícias e informações mais importantes relacionadas com a atuação da AIDEF.

Os boletins também estão disponíveis para consulta na página web.

10. Participação em eventos regionais

Os representantes da AIDEF estiveram presentes em importantes eventos institucionais dos Defensores Públicos, como os Congressos Nacionais organiza-

dos pelos países membros, e também em eventos regionais, a exemplo do Congresso do *Bloque de Defensores Públicos del Mercosur*.

Fomentar a realização de mais eventos regionais é um desafio que continuará presente na agenda da AIDEF.

11. Implementação do Acordo de cooperação entre as Defensorias Públicas do continente

Em novembro de 2009, na cidade de Santo Domingo (República Dominicana), a AIDEF aprovou o Acordo Interinstitucional para incentivar a cooperação e assistência legal mútua entre os membros da Associação Interamericana de Defensorias Públicas, cuja premissa central é atingir maior celeridade e simplificação entre as Defensorias Públicas.

Do ponto de vista dos trâmites formais, obstáculos legais ainda limitam uma cooperação plena, no entanto a comunicação informal para a obtenção de dados e o estabelecimento de contato entre assistidos estrangeiros e suas famílias em outros países já estão em curso e ainda é possível um grande avanço nesse tema.

12. Comissões especializadas

Não obstante a possibilidade de aprofundar a criação de mais comissões especializadas, a AIDEF tem contado com os Defensores Públicos Interamericanos como uma “comissão especializada em direitos humanos”. Ela vem submetendo a esses defensores as questões relativas a esse tema e tem contado com a colaboração desses profissionais para a definição da atuação institucional da Associação, como agora, no presente momento, na discussão sobre a reforma do regulamento da CIDH.





AIDEF

Asociación Interamericana
de Defensorías Públicas

Asociación Interamericana
de Defensorías Públicas

- AIDEF -

www.aidef.org

secretaria@aidef.org